

Projeto de Lei nº 1096, de 2019

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)**Ementa:**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre confissão religiosa, incluídos igreja, instituição, ordem ou congregação, e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 19/10/2022**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 09/08/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** À sanção**Último estado:** 07/08/2023 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 66 de 2023

Despacho:

16/03/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senadora Zenaide Maia (encerrado em 05/07/2023 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**14/08/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 671, de 14/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 391, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 1.096, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 14.647, de 4 de agosto de 2023.

À COARQ.

09/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhada à publicação a Mensagem da Presidência da República nº 391, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.096, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.647, de 4 de agosto de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 104-106 - DSF nº 135

TRAMITAÇÃO

07/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 14647 DE 2023.
DOU (Diário Oficial da União) - 07/08/2023 - Seção I - págs. 1 e 1.
Sancionada em 04/08/2023.

17/07/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 611, de 17/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 159/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 612, de 17/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

13/07/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

12/07/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 12/07/2023)
Discussão encerrada.
Aprovado o projeto e a Emenda nº 1, de redação, em turno único, nos termos do Parecer nº 17, de 2023-CAS.
Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 110/2023 - PLEN/SF, da Comissão Diretora.
A matéria vai à sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 24-25 - DSF nº 116

Publicado no DSF Páginas 88-89 - DSF nº 116

07/07/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Extraordinária de 12/07/2023.

(Em regime de urgência, decorrente da aprovação do Requerimento nº 66/2023, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais)

Publicado no DSF Páginas 92 - DSF nº 111

Publicado no DSF Páginas 125 - DSF nº 111

05/07/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 07/07/2023 a 13/07/2023. Perante a Mesa.

05/07/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235,

Projeto de Lei nº 1096, de 2019

TRAMITAÇÃO

II, "d", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 402 - DSF nº 111

05/07/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Zenaide Maia por deliberação da matéria.

05/07/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 23ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta. A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Zenaide Maia, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). A Comissão aprova, ainda, a apresentação ao plenário do Senado Federal do Requerimento nº 66, de 2023-CAS, que requer urgência para a matéria.

Publicado no DSF Páginas 392-401 - DSF nº 111

03/07/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

23/03/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

20/03/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

17/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CAS.

Publicado no DSF Páginas 102-116 - DSF nº 35

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

19/10/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 19/10/2022.

Publicado no DSF Páginas 14-18 - DSF nº 171

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 1096/2019

Data: 19/10/2022**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre confissão religiosa, incluídos igreja, instituição, ordem ou congregação, e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/10/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 19/10/2022.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 03/07/2023**Autor:** Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Zenaide Maia, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.**Descrição/Ementa:** Inexistência de vínculo empregatício com confissão religiosa

Listagem ou relatório

Data: 05/07/2023**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CAS

REQ 66/2023 - CAS

Data: 05/07/2023**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 23ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta. A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Zenaide Maia, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). A Comissão aprova, ainda, a apresentação ao plenário do Senado Federal do Requerimento nº 66, de 2023-CAS, que requer urgência para a matéria.**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1096/2019, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre confissão religiosa, incluídos igreja, instituição, ordem ou congregação, e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes”.

DOCUMENTOS

P.S 17/2023 - CAS

Data: 05/07/2023**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 23ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como item extrapauta. A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Zenaide Maia, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS (de redação). A Comissão aprova, ainda, a apresentação ao plenário do Senado Federal do Requerimento nº 66, de 2023-CAS, que requer urgência para a matéria.

Descrição/Ementa: Inexistência de vínculo empregatício com confissão religiosa

Minuta

Data: 13/07/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

P.S 110/2023 - PLEN

Data: 13/07/2023**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: PARECER Nº 110, DE 2023 – PLEN/SF.

MPSF 159/2023

Data: 17/07/2023**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 611, de 17/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 159/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 612, de 17/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Encaminha à sanção o Projeto de Lei nº 1.096, de 2019.

OFSF 611/2023

Data: 17/07/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 611, de 17/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 159/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 612, de 17/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.096, de 2019.

DOCUMENTOS

OFSF 612/2023

Data: 17/07/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 611, de 17/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 159/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 612, de 17/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o encaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 1.096 , de 2019.

Autógrafo - PL 1096/2019

Data: 17/07/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 611, de 17/07/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 159/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto.

Remetido Ofício SF nº 612, de 17/07/23, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre confissão religiosa, incluídos igreja, instituição, ordem ou congregação, e seus ministros, pastores, presbíteros, bispos, freiras, padres, evangelistas, diáconos, anciãos ou sacerdotes.

Mensagem

Data: 09/08/2023**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação a Mensagem da Presidência da República nº 391, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.096, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.647, de 4 de agosto de 2023. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.**Descrição/Ementa:** Mensagem de restituição de autógrafo sancionado, que se converteu na Lei nº 14.647, de 4 de agosto de 2023.

Documento Não categorizado

Data: 09/08/2023**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Demais documentos de restituição de autógrafo.

OFSF 671/2023

Data: 14/08/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 671, de 14/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 391, de 2023, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 1.096, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 14.647, de 4 de agosto de 2023.



Projeto de Lei nº 1096, de 2019

DOCUMENTOS

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o recebimento do autógrafo sancionado do Projeto de Lei nº 1096, de 2019.